



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 430, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa comissão responsável pela elaboração da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar ANGELO MARCONI MANIERO, LERIANE SILVA CARDOZO, VANESSA GODOY KINOSHITA, BEATRIZ DOS SANTOS SEIDEL e LUIZ EDUARDO MACEDO DE ASSIS para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela elaboração da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor